



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORGÂNICA /2026

EMENDA A LEI ORGÂNICA N.º 023 - DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÃO DO ARTIGO 77 DA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE LADÁRIO, DE 05 DE ABRIL DE 1990

LADARIO/MS, 22 de Abril de 2026

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente(a)

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a)

Carlos Rogério Godoy Matta
2º Secretário(a)

João Paulo Moreira
1º Vice Presidente(a)

Magda Xavier Chalega
2º Vice Presidente(a)

